



44.90.51.00	FUNDAMENTAL – E. F. 30% Obras e Instalações
-------------	--

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do Contrato nº 232/2023 permanecem inalteradas, ratificando-se todos os seus termos.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Chapadinha(MA), 06 de Outubro de 2025.**NARA DA SILVA MACEDO**-Responsável legal da CONTRATANTE.**KERLLY KAIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO**.Responsável legal da CONTRATADA

Identificador: 2546-4104f221a86251624c864a04bb3fadec728c2f44

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, PE-014/2025 PROC. ADM. 1338/2025

ERRATA

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO,
PE-014/2025
PROC. ADM. 1338/2025

Na publicação no Diário Oficial do Município do dia 02 de Junho de 2025, na edição nº 3593 pag.5, **Publicou-se a informação de forma equivocada, referente ao Número do Processo Administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025-SRP.**

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo 0524/2025

LEIA-SE: Processo Administrativo 1338/2025

Chapadinha/MA, 06 de Novembro de 2025

06.117.709/0001-58. **CONTRATADA:** Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, com unidade fabril inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0005-44. **OBJETO:** Aquisição de 4 (quatro) Ônibus Rural Escolar – modelo ORE 1 (transmissão mecânica), destinados ao transporte escolar de estudantes das redes públicas de ensino, conforme condições estabelecidas no termo de referência. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.745.067,20 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, sessenta e sete reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 320 (trezentos e vinte) dias contados da assinatura do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12 – Gestão/Unidade: 12.361.0016.2049.0000 – Programa de Trabalho; Fonte 1.542; Elemento de Despesa 4.4.90.52.48; Empenho nº 1029001, de 29/10/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de outubro de 2025.

Chapadinha/MA, 30 de outubro de 2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

Identificador: 2546-56a7e666637f570b1cd706eeaa57674a4a9bfff8f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4794/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4794/2025 CONCORRÊNCIA Nº 030/2025

Identificador: 2546-37a8a845eb7254d048561b2d3647e097b502b083

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2025
ADESÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
23034.028908/2022-18 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 –
REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, CNPJ nº

CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, CNPJ nº 06.117.709/0001-58. **CONTRATADA:** M. V. D. C. Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 26.746.084/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de **construção de ponte mista em estrutura metálica e concreto armado no Povoado Poções, Município de Chapadinha/MA**. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.517.476,07 **VIGÊNCIA:** 05/11/2025 a 05/11/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 26.782.0009.1003.0000 – Reconstrução e Construção de Estradas e Pontes; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2025.





Chapadinha/MA, 05 de novembro de 2025.

Raimundo Peres da Silva Filho

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Identificador: 3950-bf23d9ffc08e685a2723ff38fb0c7f5fc5382f0e

EXTRATO DE CONTRATO N° 340/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 340/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4887/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO N° 043/2024-SRP

CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.117.709/0001-58.

CONTRATADA: SF Engenharia Executores e Consultores Ltda, CNPJ nº 69.391.274/0001-55. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de ruas e avenidas do Município de Chapadinha/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos do certame.

VALOR TOTAL: R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação no Diário Oficial, **com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2024**, tendo vigência até 27 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.452.0007.2019.0000 – Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

Chapadinha(MA), 27 de Dezembro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DA PUBLICAÇÃO RETROATIVA: A publicação com efeito retroativo visa **regularizar o registro formal do contrato** firmado em 27/12/2024, cuja vigência e execução já foram iniciadas conforme previsão expressa na Cláusula Décima do instrumento contratual, em observância ao princípio da continuidade administrativa e aos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021, que permitem a divulgação posterior sem prejuízo da validade e eficácia do ajuste celebrado. Chapadinha/MA, 06 de novembro de 2025.

Identificador: 2546-f02ee0c7b23bb8cbe4d44d1692886c0ad2488c2b

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 173/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 173/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4682/2025 – CONCORRÊNCIA N° 009/2024

CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana, CNPJ nº 06.117.709/0001-58. **CONTRATADA:** CTM Construtora Monteiro Ltda, CNPJ nº 07.737.378/0001-11. **OBJETO:** Acréscimo de

aproximadamente 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento) ao valor do Contrato nº 173/2024, referente à contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do Município de Chapadinha/MA. **VALOR ATUALIZADO:** R\$ 745.086,23 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de setembro de 2025.

Chapadinha/MA, 25 de setembro de 2025.

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Identificador: 3948-b52bd1762a008c27a9f168442f991fcb1a5132ce

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4794/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4794/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 030/2025

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana do Município de Chapadinha/MA, **Sr. Raimundo Peres da Silva Filho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, resolve **homologar** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 030/2025**, cujo objeto é a **construção de ponte mista em estrutura metálica e concreto armado no Povoado Poções**, **município de Chapadinha/MA**, em favor da empresa **M. V. D. C. EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.746.084/0001-09, pelo valor global de **R\$ 2.517.476,07 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos)**.

Chapadinha/MA, 03 de novembro de 2025.

